

EDITAL 03/2026 - RETIFICAÇÃO
CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE PÓS- GRADUAÇÃO
APERFEIÇOAMENTO - FELLOWS 2026

O Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde do Grupo Hospitalar Conceição, no uso de suas atribuições, em conjunto com os Serviços de: Oftalmologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Neurorradiologia do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Nutrição do Hospital Nossa Senhora da Conceição, Ortopedia e Traumatologia do Hospital Cristo Redentor e com a Ginecologia do Hospital Fêmeina, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Público para o preenchimento de vagas para discentes de Cursos de Pós-graduação Aperfeiçoamento (FELLOW) listados abaixo, nos termos da Lei nº 9.394/1996 e da Portaria MEC nº 1.537/2019 de 06/09/2019 DOU.

- 9ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA DO QUADRIL (FELLOW).
- 3ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA (FELLOW);
- 4ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA (FELLOW);
- 3ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM TRAUMA ORTOPÉDICO (FELLOW);
- 4ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM UROGINECOLOGIA E CIRURGIA PÉLVICA RECONSTRUTIVA (FELLOW);
- 2ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM CIRURGIA GINECOLÓGICA ONCOLÓGICA (FELLOW);
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO NA NUTRIÇÃO (FELLOW).
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OTOTRINOLARINGOLOGIA – RINOLOGIA E PLÁSTICA FACIAL (FELLOW)
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA – RETINA E VÍTREO CLÍNICO (FELLOW)
- 1ª edição do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO APERFEIÇOAMENTO EM OFTALMOLOGIA – RETINA E VÍTREO CLÍNICO E CIRÚRGICO (FELLOW)

A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta chamada pública.

1. **OBJETIVOS DAS FORMAÇÕES:** qualificar a prática de médicos (as) com Residência concluída em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e

com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.

2. PÚBLICO DESTINADO:

- 2.1.** CIRURGIA DO QUADRIL e TRAUMA ORTOPÉDICO: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) emitido pela SBOT.
- 2.2.** NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA: portadores de diploma de graduação em Medicina, com título de especialista em Radiologia ou Neurocirurgia ou Neurologia emitido pela sociedade médica correspondente. O candidato deve ter terminado a Residência Médica com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC) e reconhecida pela Sociedade da especialidade, caso ainda não tenha o Título.
- 2.3.** GLAUCOMA: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.
- 2.4.** UROGINECOLOGIA E CIRURGIA GINECOLÓGICA ONCOLÓGICA: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Ginecologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS.
- 2.5.** GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO NA NUTRIÇÃO: portadores de diploma de graduação em Nutrição, devidamente registrados no CRN-RS.
- 2.6.** RINOLOGIA E PLÁSTICA FACIAL: portadores de diploma de graduação em Medicina, com título de especialista em Otorrinolaringologia emitido pela sociedade médica correspondente. O candidato deve ter terminado a Residência Médica com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC) e reconhecida pela Sociedade da especialidade, caso ainda não tenha o Título.
- 2.7.** RETINA E VÍTREO: portadores de diploma de graduação em Medicina, com Residência Médica em Oftalmologia, em programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica e com certificado emitido pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente registrados no CREMERS. e Título de Especialista em Oftalmologia concedido pelo CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira).

3. DOS CURSOS

Nome (CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO EM)	Ed.	Vagas	Local	Semanas	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Início	Término
CIRURGIA DO QUADRIL	9	1	HCR	52	416	1664	2080	07/04/2026	07/04/2027
NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA	3	1	HNSC	104	416	1662	2080	07/04/2026	07/03/2028
OFTALMOLOGIA - GLAUCOMA	4	1	HNSC	100	460	1840	2300	07/04/2026	22/02/2028
TRAUMA ORTOPÉDICO	3	1	HCR	52	416	1664	2080	07/04/2026	07/04/2027
UROGINECOLOGIA E CIRURGIA PÉLVICA RECONSTRUTIVA	4	1	HF	48	288	1152	1440	07/04/2026	09/03/2027
CIRURGIA GINECOLÓGICA ONCOLÓGICA	2	2	HF	48	576	864	1440	07/04/2026	09/03/2027
GESTÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO NA NUTRIÇÃO	1	1	HNSC	24	96	384	480	07/04/2026	15/09/2026
RINOLOGIA E PLÁSTICA FACIAL	1	1	HNSC	50	250	1000	1250	07/04/2026	09/03/2027
RETINA E VÍTREO CLÍNICO	1	1	HNSC	100	600	2400	3000	07/04/2026	22/02/2028
RETINA E VÍTREO CLÍNICO E CIRÚRGICO	1	1	HNSC	150	960	3840	4800	07/04/2026	06/02/2029

3.1. Perfil das formações: os cursos serão desenvolvidos no município de Porto Alegre nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Conceição, do Hospital Cristo Redentor ou do Hospital Fêmea. A carga horária dos cursos é desenvolvida na composição de atividades práticas e teóricas, o volume de atividades práticas é maior do que as teóricas. Nas atividades teóricas o estudante deve ter uma postura ativa no processo de aprendizagem, visando fundamentar as condutas e técnicas usuais. Todas as formações integram prática, teoria e pesquisa aplicada. Sugere-se como trabalho de conclusão um artigo científico pronto para publicação em revistas indexadas. Nos cursos de aperfeiçoamento supõe-se que o profissional esteja no exercício de uma determinada ocupação correlacionada com a sua formação acadêmica.

3.2. Custos: as formações são gratuitas. A instituição não oferece bolsa ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos candidatos e dos alunos os custos referentes ao seguro pessoal, reprodução de materiais, deslocamentos, ingresso nos locais de visitação técnica, estacionamento, alimentação, entre outros.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Inscrições: as inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://escolaghc.ghc.com.br/>, no período das **8 horas do dia 12 de fevereiro de 2026 as 23 horas e 59 minutos do dia 1º de março de 2026** (horário de Brasília).

4.2. Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento da Ficha de Inscrição *on-line* no site <https://escolaghc.ghc.com.br/> no período de inscrição.



- (1) Cirurgia do Quadril - PS 361
- (2) Neurorradiologia Intervencionista - PS 362
- (3) Trauma Ortopédico - PS 365
- (4) Uroginecologia e Cirurgia Pélvica Reconstructiva - PS 366
- (5) Cirurgia Ginecológica Oncológica – PS 367
- (6) Gestão de Processos de Trabalho Na Nutrição – PS 368
- (7) Rinologia e Plástica Facial – PS 369
- (8) Oftalmologia - Glaucoma - PS 370
- (9) Retina e Vítreo Clínico – PS 371
- (10) Retina e Vítreo Clínico e Cirúrgico – PS 372

4.3. Envio de documentos para seleção: todos os documentos exigidos para a seleção deverão ser anexados, pelo candidato, no formato PDF, no ato da inscrição. Os respectivos documentos serão parte necessária para participar do processo de seleção deste Edital. A inscrição do candidato somente será considerada concluída quando for finalizada com sucesso e confirmada a inclusão de toda a documentação solicitada, respeitados os prazos estipulados. Os documentos exigidos para cada candidato, que devem ser anexados em formato PDF, e o preenchimento completo da ficha de inscrição *on-line*, são os seguintes:

- a) Memorial descritivo explicitando o interesse do candidato no curso, expondo suas motivações e aplicações futuras dos conhecimentos adquiridos no curso e relatando sua trajetória profissional.
- b) Currículo *Lattes* completo.
- c) Carta de recomendação de serviço externo ao GHC.
- d) Documento de identidade de validade nacional (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).
- e) CPF (se constar o número do CPF no documento de identidade, não será necessária cópia do mesmo).
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio.
- g) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- h) Comprovante de endereço ou declaração de endereço escrita de próprio punho pelo proprietário do imóvel.
- i) Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino).
- j) Certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação em medicina.
- k) Certificado de conclusão da Residência Médica em programa reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica, com certificado emitido pelo MEC.
- l) Carteira profissional e quitação do conselho profissional do ano corrente.
- m) Seguro de acidentes pessoais em vigência.
- n) Aos candidatos às formações de Cirurgia do Quadril e Trauma Ortopédico também exigirão o comprovante de inscrição na prova para obtenção do Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) da SBOT. O resultado da seleção desse edital depende do envio dessa documentação e poderá ser enviada pelo e-mail facs@ghc.com.br até o dia 08/05/2026. A matrícula será revogada caso não seja**

enviado tal documento.

- o) **Aos candidatos às formações de Retina e Vítreo Clínico e Retina e Vítreo Clínico e Cirúrgico também exigirão o Título de Especialista em Oftalmologia concedido pelo CBO (Conselho Brasileiro de Oftalmologia) e pela AMB (Associação Médica Brasileira).**

4.4. A FaCS não receberá documentos que forem entregues pessoalmente. A única forma válida de inscrição é a que está descrita acima.

4.5. Os candidatos terão total responsabilidade sobre a procedência e a veracidade das informações, assumindo, em caso de inverdades ou incorreções, as penalidades que possam decorrer desse ato.

4.6. Não serão considerados os pedidos de inscrição fora do prazo estipulado neste Edital.

4.7. A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

4.8. Não serão considerados os pedidos de inscrição que não foram concretizados por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias 02/03 a 04/03/2025 por comissão de seleção.

5.2. Os candidatos às formações de Cirurgia do Quadril e Cirurgia Ortopédica e Traumatológica Pediátrica serão ordenados pela nota final e a validação da matrícula está condicionada ao envio da documentação TEOT até o dia **08/05/2026**.

5.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios e pontuações especificados a seguir:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM (<http://lattes.cnpq.br>)

ITENS AVALIADOS – CURRÍCULUM (A)	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Participação em eventos científicos.	0,5	2,5
2. Publicação de artigos na área.	0,5	3,0
3. Apresentação de trabalhos acadêmicos nos congressos da área.	0,5	2,5
4. Experiência profissional comprovada (0,2 por mês).	0,2	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (A)	--	10

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO

ITENS AVALIADOS – MEMORIAL DESCRITIVO (B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Trajetória profissional (formação, atuação, atualização, etc.) e inserção profissional na área da saúde.	2
2. Explicitação das motivações do candidato na busca da proposta de formação.	2
3. As expectativas com relação à formação e à possibilidade de APERFEIÇOAMENTO de práticas.	2
4. Perspectiva de aplicabilidade do aprendizado na sua área de atuação profissional.	2
5. Disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista.	2
PONTUAÇÃO MÁXIMA B	10

ITENS AVALIADOS – CARTA DE RECOMENDAÇÃO (C)	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
1. Carta de recomendação de serviço externo ao GHC relatando sua trajetória profissional e suas competências profissionais que irão contribuir com a formação pretendida.	10

Composição da nota final

TOTAL FINAL (TOTAL A + TOTAL B + C)	30
--	-----------

5.4. A fim de caracterizar o compromisso com as vagas públicas que são oferecidas por este curso, ex-alunos que abandonaram o curso sem justificar à FaCS ou sem concretizar o “trancamento da matrícula”, se desejarem participar de novo processo seletivo, terão 10 (dez) pontos decrescidos no “Total Final”.

5.4.1. Critérios de desempate:

- Maior pontuação no Memorial Descritivo.
- Maior pontuação no Currículo Lattes.
- Maior idade.

5.5. Divulgação dos resultados: o resultado da preliminar da seleção dar-se-á por meio da publicação eletrônica da lista de selecionados e suplentes no site da Escola GHC <https://escolaghc.ghc.com.br> a partir das 14 horas do dia 05 de março de 2026. **Os candidatos das formações de Cirurgia do Quadril e Cirurgia Ortopédica e Traumatológica Pediátrica serão ordenados pela nota final e sua seleção final está condicionada ao envio da documentação TEOT até o dia 08/05/2026.**

5.6. O candidato que, eventualmente, discordar da lista preliminar de selecionados e suplentes poderá interpor recurso apresentando os seus argumentos nos dias **06 e 08 de março de 2026** por meio do e-mail facs@ghc.com.br.

5.7. A lista definitiva, de selecionados e suplentes, será divulgada no dia **10 de março de**

2026.

6. MATRÍCULA

6.1. A matrícula é o e-mail de confirmação de intenção, ou seja, o candidato selecionado deverá confirmar sua intenção de realizar o curso pelo e-mail facs@ghc.com.br de 11/03/2026 a 16/03/2026.

6.2. A divulgação da 1ª chamada (suplentes) acontecerá em **17/03/2026**.

6.3. A matrícula dos suplentes, se ocorrer, será realizada entre **18/03/2026 e 20/03/2026, por meio de resposta ao e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica ao candidato suplente.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para participar deste Processo Seletivo, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.2. A não observância das disposições e instruções contidas nesta chamada pública poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.

7.3. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela comissão de seleção.

7.4. Os estudantes serão recepcionados no local a ser informado por e-mail, conforme quadro abaixo.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	LOCAL
09/02/2026 a 1º/03/2026	Período de inscrição.	Envio pela internet no link da página https://escolaghc.ghc.com.br
02/03 a 04/03/2026	Período de seleção.	Escola GHC
05/03/2026	Publicação da lista preliminar de selecionados e suplentes.	https://escolaghc.ghc.com.br
06 a 08/03/2026	Período de recursos em relação à lista preliminar de selecionados e suplentes.	facs@ghc.com.br
10/03/2026	Publicação da lista definitiva de selecionados e suplentes.	https://escolaghc.ghc.com.br
11/03/2026 a 16/03/2026	Matrículas.	facs@ghc.com.br

17/03/2026	Divulgação da 1ª chamada (suplentes) se houver.	https://escolaghc.ghc.com.br
18 a 20/03/2026	Matrícula da 1ª chamada (suplentes).	facs@ghc.com.br
07/04/2026 Das 10h às 12h	Acolhimento dos Fellows e Início das atividades letivas.	Centro de Oncologia e Hematologia do GHC, Auditório do 5º andar.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2026.

Edenilson Bomfim da Silva
Diretor da FaCS-GHC
(51) 3357-2800